Quarta-feira, 23 de junho de 2021

P9_TA(2021)0306

Acordo UE-Argentina: alteração das concessões relativas a todos os contingentes pautais incluídos na lista CLXXV da UE, em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia ***

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 23 de junho de 2021, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Argentina, nos termos do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994, sobre a alteração das concessões relativas a todos os contingentes pautais incluídos na lista CLXXV da UE, em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia (06837/2021 — C9-0170/2021 — 2021/0054(NLE))

(Aprovação)

(2022/C 81/16)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (06837/2021),

— Tendo em conta o projeto de Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e a República Argentina, nos termos do Artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994, sobre a alteração das concessões relativas a todos os contingentes pautais incluídos na Lista CLXXV da UE, em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia (06838/2021),

— Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 207.º, n.º 4, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C9-0170/2021),

— Tendo em conta o artigo 105.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 114.º, n.º 7, do seu Regimento,

— Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional (A9-0175/2021),

1. Aprova a celebração do acordo;

2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos EstadosMembros e da República Argentina.